

A NATALIDADE COMO EVENTO INOVADOR NA CONVIVÊNCIA SOCIAL

Nativity as the innovative event in social coexistence

Giancarlo Petrini

<http://lattes.cnpq.br/1018186216920083>

Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
Professor de Sociologia no Programa de Pós-Graduação "Família na Sociedade Contemporânea" (UCSal).

Paulo Vasconcelos Jacobina

<http://lattes.cnpq.br/9411819088300484>

Doutorando em Família na Sociedade Contemporânea (UCSal). Mestre em Direito Econômico (UFBA). Subprocurador-Geral da República.

RESUMO

O presente artigo nasce do grupo de pesquisa "Família em mudança", que trabalha num horizonte interdisciplinar e procura responder à seguinte questão: em que sentido o evento natalidade, assim como emerge da obra de Hannah Arendt e de seus comentadores, pode oferecer um fundamento antropológico e social mais adequado aos direitos humanos no contexto da democracia na contemporaneidade. O objetivo primeiro do presente estudo é apresentar a categoria da natalidade e seu significado político, através de uma sintética revisão da literatura relativa a esse tema. O segundo objetivo é compreender como a natalidade, assim delineada, permite aprofundar o fundamento dos direitos humanos em favor da existência humana e da sua dignidade. O terceiro objetivo é procurar elaborar interpretações dos princípios fundamentais do direito constitucional a partir do evento nascimento assim compreendido, tendo em vista a consolidação de uma convivência social justa e democrática.

PALAVRAS-CHAVE

Natalidade; dignidade humana; direitos fundamentais; democracia.

ABSTRACT

This article arises from the research group "Family in change", which works within an interdisciplinary horizon, and seeks to answer the following question: in what sense can the birth event, as it emerges from the work of Hannah Arendt and her commentators, offer a more adequate anthropological and social foundation for human rights in the context of contemporary democracy. The main objective of the present study is to present the birth rate category and its political meaning, through a synthetic review of the literature related to this topic. The second objective aims to understand how birth rates, outlined in this way, allow us to deepen the foundation of human rights in favor of human existence and dignity. The third objective seeks to elaborate interpretations of the fundamental principles of constitutional law from the birth event thus understood, with a view to consolidating a fair and democratic social coexistence.

KEYWORDS

Nativity; human dignity; fundamental rights; democracy.

Recebido em: 28.06.2024 – Aprovado em: 07.04.2025

INTRODUÇÃO: A PROPOSIÇÃO DE UMA “FILOSOFIA DO NASCIMENTO”

O presente estudo nasce do grupo de pesquisa Família em Mudança, ligado ao programa de pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, e constitui uma primeira incursão dos autores a respeito do tema do nascimento, que, nestes últimos anos, está emergindo em muitas publicações, especialmente na Europa, a partir das considerações esparsas em diversas obras de Hannah Arendt. Na realidade, diversos autores no Brasil publicaram artigos a respeito do nascimento e do seu significado político em Hannah Arendt¹, mas foi na Europa que o tema do nascimento repercutiu nos ambientes acadêmicos, provocando um intenso diálogo entre diversos autores e chegando à realização de um Congresso Internacional, na cidade de Trento, em 2022, tendo como tema: *Filosofie della Nascita*². O grupo de pesquisa Família em Mudança, da Universidade Católica do Salvador, do qual nasce o presente artigo, está estudando os autores brasileiros para ampliar de maneira adequada o diálogo em andamento.

O lançamento, no ano de 2017, do livro *Filosofia della nascita*, de Silvano Zucal, reavivou o interesse filosófico por um tema aparentemente menos considerado, mas não menos importante: o nascimento. Como lembra o próprio autor, trata-se de uma reflexão sobre assunto que, mesmo não tendo ocupado o centro das especulações filosóficas, sempre correu como um rio subterrâneo nas águas filosóficas, e nunca deixou de ser explorado.

Com base em uma breve revisão de literatura, o estudo concentra-se, primeiramente, em Hannah Arendt e tem como objetivo principal elucidar, a partir dessa autora e de alguns dos seus comentadores, o nascimento como categoria matriz de uma original antropologia relacional.

O segundo momento visa examinar especificamente a proposta de Silvano Zucal (2017) sobre uma *filosofia do nascimento*, que muda o baricentro da reflexão filosófica sobre o ser humano da morte para o nascimento. Trata-se de aplicar uma *metodologia do diálogo* com esse autor, possibilitando uma *reflexão conjunta* e um *colóquio franco* que permite a ampliação da compreensão de mundo. A diversidade de pontos de vista e a atenção aos pontos de vista, inclusive com os quais eventualmente se discorda, podem ser fundamentais para a aprendizagem. Eis porque esta segunda parte traz um referencial cultural brasileiro, encerrando-se com uma breve reflexão sobre um poema de Carlos Drummond de Andrade. Colocar em relação dois eruditos de contextos culturais tão diversos enriquecerá a abordagem do tema, situando-nos, ademais, numa perspectiva mais brasileira.

Como terceiro objetivo, procura-se fazer um pouco de exegese jurídica, para compreender como a relacionalidade pode se abrir para o agir político, passando por liberdade pessoal, diálogo e amizade, gerando um ambiente político que inibe a expansão de posturas autoritárias e abre espaço para uma democracia participativa. Assim, procurar-se-á responder, ainda que aligeiramente, em que medida a natividade pode ser vista, a partir do nosso direito constitucional positivo, como um fundamento do próprio Estado Democrático de Direito.

1 Os autores brasileiros Adriano Correia, José Luiz de Oliveira, Pedro Rento Pereira da Silva e Victor Hugo de Oliveira Marques, entre outros, escreveram a respeito do nascimento a partir de Hannah Arendt.

2 As contribuições do Congresso foram publicadas por Moretti, Vergani e Zucal, em 2022.

2 A DESORIENTAÇÃO DO HOMEM PÓS-MODERNO

Se há um traço que parece bem-marcado nos grandes autores que estudam a contemporaneidade, em seus aspectos antropológicos e mesmo psicológicos, é a *desorientação*, a falta de referenciais, a sensação de isolamento e de impermanência, a *fragmentação* da identidade que é discutida por Hall (2006), marcante na sociedade contemporânea. Lipovetsky e Serroy, falando da cultura-mundo, ressaltam que

a desorientação contemporânea não resulta mais apenas da depreciação dos valores superiores e da ruína dos fundamentos metafísicos do saber, da lei e do poder, mas da desintegração dos pontos de referência mais comuns, mais básicos, provocada pela nova organização do mundo (2011, p. 31).

Esse ponto de vista não é muito diferente da abordagem de Zygmunt Bauman, com seu conhecido mote da “modernidade líquida”. Bauman (2021), falando das relações que se estabelecem hoje, fez alusão a Ralph Waldo Emerson, citando vínculos que são frágeis e inseguros como gelo fino, sobre o qual se deve esquiara rápido:

Estar em movimento, antes um privilégio e uma conquista, torna-se uma necessidade. Manter-se em alta velocidade, antes uma aventura estimulante, vira uma tarefa cansativa. Mais importante, a desagradável incerteza e a irritante confusão, supostamente escoraçadas pela velocidade, recusam-se a sair de cena. A facilidade do desengajamento e do rompimento (a qualquer hora) não reduzem os riscos, apenas os distribuem de modo diferente, junto com as ansiedades que provocam (Bauman, 2021, p. 13).

Essa sensação de *desarraigamento* pode ser constatada como um fato estatístico: mudam os arranjos domiciliares, diminui o número de membros da família, aumentam os suicídios e cai drasticamente a natalidade (Brasil, 2022). Esse não é um fenômeno restrito à chamada *civilização ocidental*, mas algo que se espalha pelo mundo e cruza culturas, como nos lembram Lipovetsky e Serroy (2011, p. 63).

Ao lado de uma certa tendência ao niilismo, encontra-se, é certo, uma transformação no sentido da maior *autenticidade*, como propõe Esposito (2023); mas a sensação de *cansaço*, descrita por Han (2017) – que não é apenas individual, mas, segundo ele, *social* –, também se espalha, trazendo um aumento de desordens como a depressão, os agravos psiquiátricos, as adições e o isolamento.

Em meio a transformações tão agudas, existe também um pensamento que deságua em proposições de *pós-humanismo*, incluindo a concessão de dignidade quase que humana aos *pets* e a proposta de romper os limites existenciais da humanidade, pela adição de componentes tecnológicos ao corpo, o que, apesar das promessas que envolve, carrega também o risco, já tantas vezes denunciado, de transformar aquilo que, hoje, é transmitido e recebido como *dom em mercadoria sujeita ao controle tecnológico*. Progressivamente, o *social já não é necessariamente humano*, e as consequências disso começam a ser objeto de debate.

É certo que essa tendência de “estranheza” com relação ao presente não é nova na humanidade, como lembra Donati (2011, p. 20). Ele próprio nos afirma que há vários registros históricos de pensadores antigos, como Platão, que criticavam e denunciavam fortemente a

decadência das sociedades de seu tempo. Também o monge Evágrio Pôntico, já no século V, descrevia, com muita habilidade literária, a inquietude de um eremita tomado pela *acídia*, um sentimento de desconexão com o tempo e o lugar, de um modo surpreendentemente contemporâneo. Dizia ele:

[A *acídia*] força a manter os olhos continuamente fixos na janela, a saltar fora de sua cela, a observar o sol para ver se está longe da nona hora, e a olhar aqui, acolá se algum dos irmãos [...]. Além disso, inspira-lhe aversão ao lugar onde está, pelo seu próprio estado de vida, pelo trabalho manual, e, mais ainda, a ideia que a caridade desapareceu entre os irmãos, que não tem ninguém para consolá-lo (Pôntico, 2024).

No nosso tempo, porém, diz Donati, a situação é diferente em comparação com esses relatos do passado. Se é inegável que, em todas as épocas, houve denúncias de decadência social e desumanização, hoje a situação parece a muitos estudiosos mais *aguda* do que naquelas oportunidades. Segundo Donati,

não são simples instâncias de desumanização, mas da irrupção do desumano no social, de um modo que progressivamente desloca aquilo que ainda é humano. A mudança radical funda-se na emergência de um "social" que, por ser separado do "humano", desaloja o julgamento ético (ou, como diria Luhmann, tudo o que é socialmente "possível" torna-se aceitável e torna-se uma prática aceita de um ponto de vista ético) (Donati, 2011, p. 21).

Surge, nesse contexto, a proposta de repensar a vida humana a partir de um paradigma diferente: mudar o foco da contemplação filosófica da *morte* para a reflexão sobre o *nascimento* como *evento fundante e inesperado que insere o ser humano, gratuitamente, no tempo e no espaço*.

3 NASCIMENTO EM ARENDT NA OBRA DE ALESSANDRA PAPA

Como se vê, tornam-se presentes *novos problemas* que ameaçam as conquistas das liberdades individuais, das democracias em grande parte dos países e da paz. A *liquidez*, a *fluidez* do tempo contemporâneo, torna o contexto muito diferente do tempo no qual Arendt viveu, marcado pelos totalitarismos, por uma guerra de dimensões nunca vistas antes e pelo holocausto, que ela não hesitou em definir como desumano (Arendt, 2006, p. 83). Em meio à mudança de contexto, torna-se cada vez mais evidente que não diminuem as dificuldades de "ação" humana, no sentido arendtiano; a radicalização das propostas; o pântano relativista; e as polarizações ideológicas que ameaçam as conquistas das liberdades individuais e sociais, das democracias e da paz no mundo em que vivemos. No entanto, mesmo considerando as diferenças de contexto, as contribuições de Arendt se revestem de uma extraordinária atualidade, representando um quase inesperado presente para o nosso tempo – especialmente a relação entre a noção de *natality* e a possibilidade de liberdade na ação humana.

Hannah Arendt, tomando as distâncias do seu amigo Heidegger (que delineava o ser humano com "ser para a morte"), começou a focalizar sua atenção no evento do *nascimento*. Grunenberg afirma: "ao *Dasein* (ser-aí) que Heidegger retirava da morte, ela remeteu ao nascimento como um possibilitador equivalente. Entre o nascimento e a morte se estende o espaço da ação humana" (Grunenberg, 2019, p. 344).

Na realidade, Heidegger foi apenas o último dos grandes filósofos que tomaram o evento da morte como paradigma para pensar a existência humana na totalidade dos seus aspectos. Desde a antiguidade grega, a cultura hebraica antiga no Antigo Testamento, passando pela Idade Média, pela Renascença, até a cultura da modernidade, o tema da *morte* sempre foi muito importante na filosofia e na literatura (Zucal, 2017). Poucas são as exceções a essa uniformidade. No primeiro século antes de Cristo, Virgílio escreveu a *Quarta Écloga*, que fala de um menino que nasceria e renovaria a cidade de Roma. Esse poema foi considerado, especialmente na Idade Média, uma profecia sobre o nascimento de Jesus. Outra exceção foi o *Anúncio dos Anjos aos Pastores*, conforme narrativa do Evangelho de Mateus e de autores cristãos que se inspiraram nesse acontecimento.

Claudio Tarditi publicou em 2013 um trabalho breve e intenso que tem como título *Nascer*, no qual ele coloca questões que a temática do nascimento levanta. Questiona ele:

O que significa, então, nascer e qual é o seu sentido originário? Trata-se, talvez, de um falso problema, de uma obviedade destituída de interesse ou, afinal de contas, representa um dos 'grandes ausentes' do panorama filosófico contemporâneo? (Tarditi, 2013, p. 9).

Em seguida, ele esclarece a originalidade do nascer humano e, mais adiante, ele afirma:

Este é o desafio do nascimento: pensar o desnível entre a temporalidade como mera sucessão de estados ou, mais radicalmente, como irrupção [...] de uma temporalidade mais originária que se manifesta como abertura e possibilidade de qualquer outra possibilidade factual (Tarditi, 2013, p. 37).

Não há, na obra de Arendt, nenhum artigo ou livro que tivesse como tema central o nascimento, ou, como ela prefere, a *natality*; mas ela escreveu páginas esparsas em diversas das suas obras, mais concentradas em *Vita activa: a condição humana* (Arendt, 2008) e presentes também em outras de suas publicações.

Foi Alessandra Papa, pesquisadora da Universidade Católica de Milão, que, já em 1993, escreveu o livro *Hannah Arendt: per una filosofia della vita*. Quase vinte anos mais tarde, Papa publicou a obra *Nati per incominciare: vita e politica in Hannah Arendt* (2011), que oferece uma preciosa contribuição de grande respiro teórico. Adriano Pessina, na introdução a esse livro, considerou o estudo de Papa denso e articulado e afirmou:

[O] mérito de Arendt é ter compreendido que, somente deixando aberta a pergunta a respeito da subjetividade, do seu caráter de imprevisibilidade e de irredutibilidade [...], se torna possível conter qualquer forma de totalitarismo e repensar as categorias da política (Papa, 2011, VIII).

Papa conseguiu recolocar em jogo, afirma ainda Pessina,

a originária capacidade de admirar-se, que é a condição mesma para filosofar, diante do milagre do nascimento, fazendo redescobrir nexos impensados entre a origem do homem e a sua capacidade de construir um espaço público através da ação e do discurso (Papa, 2011, VII).

A contribuição de Hannah Arendt caracteriza-se pela total originalidade e pela relevância social e política que ela atribui ao nascimento, longe das reduções afetivas próprias da intimidade familiar. A postura de Arendt fica mais clara quando pensamos a respeito da experiência que ela viveu na Alemanha nazista com seus horrores, da necessidade de migrar para escapar à ameaça de ser exterminada, como aconteceu com milhões de judeus. Poucos anos depois desses acontecimentos, Arendt começou a escrever a respeito do nascimento como um possível novo início da convivência social e política, "como promessa e suprema capacidade do homem diante da ameaça do terror ideológico" (Papa, 2011, p. 5).

Papa relata, já nas primeiras páginas do seu livro, a crítica de Arendt ao racionalismo cartesiano:

A fenomenóloga reclama de Descartes por ter transformado o ser humano numa criatura fictícia, incorpórea, que nem parece ter em algum momento nascido. Contra a duvidosa criatura cartesiana, toda contraída em si mesma e dobrada sobre a própria consciência, Arendt insiste no louco que aparece, que vem à luz, ao qual restitui a confiança nos sentidos (Papa, 2011, p. 4).

O novo nascido não entra genericamente na vida, ele vem ao mundo, "inicia, insere-se assim numa trama de narrativas e de relações fortes levando consigo a sua história de vida [...], o menino que nasce põe em circulação a palavra viva e obriga ao diálogo quem o acolhe no mundo" (Papa, 2011, p. 27). Ao primeiro evento do nascimento, que inaugura uma nova presença humana no mundo, deve seguir o segundo nascimento, que se poderá repetir muitas vezes e que se concretiza por meio da palavra e da ação, quando a pessoa toma a iniciativa junto com outros.

No capítulo intitulado "Perder o mundo, a dor e o nascimento", Papa retoma textos de Arendt para falar da dor que pode ser narrada, tornando-se dessa maneira, compartilhada e, se for o caso, objeto de ação conjunta, ou que pode ser vivida solitariamente, tornando-se trágica e provocando a perda do mundo, isto é, a perda do contexto humano no qual, graças ao discurso e à ação planejada juntos, abre-se caminho ao novo.

Nesse sentido, afirma Moretti:

Colocando ao centro a natalidade e recuperando este termo do esquecimento filosófico, Arendt se distancia radicalmente do seu mestre [...]. O evento natal revela-se, portanto, para Arendt, um verdadeiro antídoto contra qualquer forma de totalitarismo, já que repropõe a dimensão originária do "início", que deve ser sempre considerada na sua relacionalidade, e que se revela como a única capaz de iniciar algo inédito no interior de um mundo já configurado, tornando-se, dessa maneira, um claro indício de um "novo mundo no mundo existente" (Moretti, 2022).

O novo nascido dispõe dessa extraordinária potencialidade, porque ontologicamente é um ser plural, não somente no processo que o levou a nascer, mas na primeira etapa do seu desenvolvimento, quando provoca, com seus gritos e choros, a intervenção e os cuidados de adultos, geralmente os pais, e aprende os elementos básicos que lhe permitem usar sua razão, aprende uma língua e muitas outras coisas, graças a relações que podem ser compreendidas como constitutivas do seu ser. Em todas as etapas sucessivas de sua existência, poderá crescer na medida em que interage, estabelecendo relações especialmente

significativas, tomando a iniciativa para partilhar aspectos relevantes e desafios da vida. Papa, fiel aos escritos de Arendt, a esse respeito afirma:

Com o nascimento, a criança irrompe no jogo do mundo e se apresenta diante de todos. Mais ainda, este sentimento do trágico revela-se no *segundo nascimento*, isto é, quando a fenomenóloga nos descreve um ser humano que volta a nascer por meio da palavra e que com o diálogo entra em relação com outros quem para decidir, escolher e querer *junto* com os outros (Papa, 2011, p. 43).

No terceiro capítulo do seu livro, Alessandra Papa retoma o discurso que Hannah Arendt pronunciou na cidade de Hamburgo – no dia 28 de setembro de 1959, quando recebeu o prêmio Lessing – e que foi publicado na edição italiana, no livro *A humanidade em tempos obscuros*, com uma ampla introdução de Laura Boella – responsável também pela tradução dessa obra (Arendt, 2006). Nesse texto, Arendt escreve páginas admiráveis a respeito da amizade, que ela entende não como afetividade privada entre pessoas que vivem a amizade como um mundo à parte, distante dos conflitos do tempo, mas no sentido dado pelos filósofos da antiga Grécia: como disponibilidade para compartilhar o mundo com outros seres humanos, dialogando a respeito de quem somos e do que buscamos, o que possibilita passar por tempos obscuros com uma esperança que renasce do diálogo aberto, da partilha de palavras, de atitudes e ações decididas em conjunto e que trazem alguma luz. Afirma Boella, na introdução ao texto de Arendt:

A amizade, da qual o ensaio sobre Lessing é um dos mais intensos escritos, não é privada, mas política, não é comunhão das almas ou sublime entendimento entre dois seres, mas tem em si os caracteres da relação intersubjetiva imediata e concreta, o caráter de experiência vivida, e a realidade de um mundo no qual é impossível que o vínculo entre os seres humanos se torne palavra de ordem ou fé doutrinária: igualdade, fraternidade, comunidade (Boella *apud* Arendt, 2006, p. 33).

Somente a amizade entre os seres humanos abre espaços nos quais as relações não são determinadas pelas funções socialmente definidas nem pelo cálculo do interesse de cada um. Dessa maneira, as relações respeitam a dignidade de cada pessoa e dão vida a um sujeito político, portador de direitos e capaz de dialogar. O homem amigável é “faísca e humanidade num mundo tornado desumano” (Arendt, 2006, p. 83). E Papa acrescenta: “é ali que permanece firme com os pés no chão, mesmo em tempo de perseguição.” (Papa, 2011, p. 56).

4 A PROPOSTA DE UMA FILOSOFIA DO NASCIMENTO

Sucessivamente, em 2017, o filósofo italiano Silvano Zucal publicou sua obra *Filosofia della nascita*, na qual propôs uma “mudança de centro” no pensamento filosófico sobre a vida, deslocando-o do pensamento sobre a morte, predominante na filosofia, para um pensar mais detido sobre o nascimento – uma proposta que está em sintonia com o pensamento de Papa supracitado. Trata-se, pois, da proposta de resgatar, de forma ainda mais ampla, esse importante tema humano e de desenvolver um pensamento mais sistemático a seu respeito. Visitemos, ainda que rapidamente, o primeiro capítulo do livro no qual ele introduz sua proposta.

De fato, aquilo que Zucal (2017, p. 7) chamou de "*tanatologia filosófica*", ou seja, a morte colocada como centro do pensamento sobre o ser humano, parece ter, segundo ele, prevalecido na filosofia, em especial desde o final do século XIX e durante o século XX³. Mas há um outro modo de pensar o ser humano, segundo Zucal. Trata-se de pensar o seu nascimento e renascimento – esse modo de pensar que, se não deixou completamente de existir, correu como um "rio subterrâneo" sob o *mainstream* da filosofia.

Entre os pensadores que refletiram sobre o nascimento, Zucal (2017, p. 7) destaca aqueles que o abordaram sob uma chave *pessimista*, negativa; e pensadores como Emil Cioran e Günther Anders, que o abordaram em chave trágica. Mas o nascimento também foi pensado em chave *positiva*, diz ele; em especial, pelo pensamento feminino – distinguindo-se Hannah Arendt (na linha redescoberta por Alessandra Papa) e Maria Zambrano. A fenomenologia francesa (representada por autores como Michel Henry e Emmanuel Levinas, por exemplo) também se ocupou com o tema e, com contribuições de menor relevo, ele destaca Hans Saner – autor de *Nascita e fantasia: la naturale dissidenza del bambino* – que, como Arendt, tem ligações com Karl Jasper. No âmbito teológico cristão, e ainda sob uma chave otimista, ele destaca o pensamento de Romano Guardini.

Zucal (2017, p. 8) destaca especialmente, neste ponto, a contribuição de Claudio Tarditi (2013), que chegou ao tema de um modo profundamente existencial, ao viver a gestação e o parto de sua filha. Esse evento o interpelou a perguntar-se o que significa "*vir ao mundo*" para aquela criança que, vista a partir da tela do ecógrafo, já estava viva no útero de sua esposa; isso o incentivou a questionar o que significava exatamente *nascer*, qual seu sentido originário e existencial – termos que, pensa ele, são muito pouco debatidos na filosofia contemporânea.

Duas objeções, diz Zucal (2017, p. 9), poderiam ser levantadas contra tal proposta filosófica de deslocar o baricentro da filosofia da morte para o nascimento: 1) Seria uma proposta *sentimentalista*, vazia, movida pelo biografismo? e 2) Este não é um tema próprio da bioética e já não se encontraria exaustivamente debatido ali?

Quanto à primeira objeção, ele diz que debater filosoficamente o nascimento não se constitui em sentimentalismo vazio, mas em redescoberta de um tema com forte "*arraigamento afetivo*" (Tarditi, 2013 *apud* Zucal, 2017, p. 9) – o que o torna ainda mais significativo para a filosofia. O nascimento nos toca de maneira muito pessoal, porque todos nós somos nascidos, e somos testemunhas dos nascimentos daqueles a quem mais amamos.

Quanto à segunda objeção, o fato de a bioética ocupar-se da meditação sobre o nascimento não tira a necessidade e a legitimidade da filosofia de fazê-lo, porque a bioética, sendo uma abordagem *normativa*, reflete sobre o nascimento a partir de uma perspectiva *exterior*,

3 "[...] o panorama filosófico do Novecento foi dominado por uma volta realmente imponente da tanatologia filosófica com muitos protagonistas, desde Martin Heidegger, de Vladimir Jankélévitch a Paul Landsberg, de Karl Jeaspers a Gabriel Marcel, com uma influência também no plano teológico, com Karl Rahner, Gisbert Greshake, Ladislaus Boros e Eberhard Jüngel. Trata-se de interpretações muitas vezes dissonantes da morte, mas que deram evidência ao estatuto existencial do Ser humano como 'separa-a-morte' (Sein zum Tode), para usar a linguagem heideggeriana." (Zucal, 2017, p. 7, tradução nossa).

circunstancial, e nunca se pergunta diretamente – como se propõe a filosofia – quanto ao significado profundo e intrínseco do *nascer*, que é justamente o tipo de reflexão proposta aqui.

O autor reforça a ideia de que há um *esquecimento* do tema do nascimento (com as exceções que já assinalou) e que esse esquecimento *pode não ser acidental*. Heidegger, que, como já vimos, define o ser humano como *ser-para-a-morte* (Zucal, 2017, p. 7), vê o nascimento como algo incontrollável pelo pensamento, ignorando, assim, a *extensão do ser entre o nascimento e a morte*. Não é o primeiro a pensar assim: mesmo Homero já descrevia os seres humanos como *mortais*, e nunca os chamava de *natais* ou *nascidos*. Há inclusive aqueles que, como Franz Rosenzweig, acreditam que cada nascimento é apenas um acréscimo à massa dos que são indefectivelmente condenados à morte.

Será a morte, então, a *antítese da vida*? Não, diz Zucal (2017, p. 14). A morte se opõe ao *nascimento*, mas não como uma oposição *lógica* (já que a morte, de fato pressupõe o nascimento), mas como *as duas margens de um rio*, o rio da vida, e permitem-no correr. Não é à toa que tantos relatos etnográficos colocam o nascimento e a morte em estreita relação, atribuindo à gravidez a *participação renovada do espírito dos mortos na vida da comunidade*.

Após citar Umberto Eco, que fala da *névoa* como proteção uterina a que todo homem deseja, inconscientemente, voltar para se proteger da morte, mas que se faz mais distante graças à atração irresistível que a *luz* exerce sobre nós, Zucal (2017, p. 14) nos lembra que *nascer* e *morrer* também compartilham, entre si, a *nudez*, que está presente num terceiro momento: a relação sexual. O morto está nu, mesmo se coberto com a mortalha, porque a roupa já não o esconde. Nesse sentido, para Albinati (*apud* Zucal, 2017, p. 15), o *naturismo* seria uma tentativa ingênua e hipócrita de cancelar a dramaticidade do viver, cancelando o significado do encobrimento da nudez.

Muitas vezes a filosofia tentou superar a ideia da mortalidade pela negação da individualidade, diz Zucal (2017, p. 16). O *todo* não morre, o universal e o abstrato são imortais, mas nós não somos *abstratos* nem *universais*. Nascemos para uma existência concreta, individual e irrepitível, e a morte colhe justamente a *concretude comunicável* do indivíduo que se lança na vida. Nascemos concretos, individuais, e recebemos um nome, do qual nos apropriamos e que nos insere no reconhecimento do outro. Receber um nome é aceitar ser inserido, e completa o processo de *nascer*. Ninguém se coloca no mundo sozinho, ninguém se dá ao mundo ou dá a si mesmo um mundo isolado: o individualismo é insensato, já que chego num mundo por um dom que não mereci nem pedi e fui nomeado por aqueles que me acolhem sem me conhecer ainda: *nascer* é algo indubitavelmente *meu* (não há dúvidas de que sou eu próprio a *nascer*), mas é o *ato de outros* que me traz ao meio do mundo; primeiro a mãe, depois o pai. A criança se individualiza porque, ao *nascer*, depara-se com o *tu* da alteridade, em frente ao qual ela começa a se destacar, progressivamente, como um *eu*. Chega a ser *indivíduo*, diz Buber (*apud* Zucal, 2017, p. 17), porque distingue o *eu-tu* do *eu-isso*, passando da ligação simbiótica pré-natal para o *vínculo relacional* instaurado pelo nascimento. *Nascer* é encontrar o *mundo do outro* e o *mundo das coisas*. Os que resistem a esse encontro, recusando o que lhes é transmitido (talvez em nome da alegada superioridade daquilo que seria puramente *construído* pela mente individual), sofrem de algum tipo de *patologia*.

Nascer, lembra Zucal (2017, p. 21), é sempre *nascer de uma mulher*. Esse fato tão óbvio parece ter sido sempre esquecido, escamoteado, subestimado ou, até mesmo, eliminado como dimensão do *nascer*. Essa ligação visceral entre a criança e a mãe, cujo útero é o paradigma perfeito do lar, foi subtraída, ocultada em prejuízo da mulher (e da criança, acrescentaríamos), para ser substituída por certo “nascimento da alma”, que nega o feminino⁴, nega a concretude de gênero do nascimento, para substituí-la por uma “masculinização” idealista na forma de um “nascimento espiritual”. O próprio Platão (1972) convocou, em seu *Banquete*, a personagem Diotima para reforçar, com lábios de mulher, esse estereótipo masculinista; mas o verdadeiro *nascer*, em sentido próprio, não pode se apresentar senão na “carne dilatada” de uma mulher – essa é a surpresa da maternidade, que deixa que a “vida seja” quando entende que o corpo, sendo ele próprio dom, encontra seu sentido na dilatação que prepara, como dádiva, outro corpo –, aprendendo ela a cuidar, a respirar junto, a não sufocar a vida nascente. Este tema, da ocultação do nascimento carnal por uma ideia sublimada e asséptica de geração espiritual, foi retomado pelo autor.

O deslocamento do baricentro da reflexão filosófica da *morte* para o *nascimento* também leva a reconsiderar a tendência contemporânea para o individualismo: O “ego” já não será, como o foi para Descartes, o fundamento da própria existência, mas se reconhecerá como advindo de uma fonte e lançado num mundo que o precede e acolhe – um sentido inteiramente novo para o *dasein* heideggeriano. Trata-se, aqui, de uma *heteroconstituição na mãe*, que substitui a autoconstituição individualista. Se é certo que o nascimento é algo do passado, não menos certo é que existo *por causa dele*, ele me origina num instante que nunca me será efetivamente presente. *Estamos sempre atrasados para o nosso próprio nascimento*, nesse sentido. Todo nascimento, diz Bernhard Waldenfels (*apud* Zucal, 2017, p. 26), é sempre, nesse sentido, um *parto prematuro* para aquele que nasce.

Mas o reconhecimento e a imposição de nome também nos vêm de outro: reconheço-me, porque fui reconhecido. O nome não é apenas um rótulo, como aquele que colocamos nas coisas, porque não somos coisas. Diferentemente das coisas, nós *respondemos* ao nome, que é a marca do nosso estar no mundo, do estar aberto às relações que nos identificam, ou, mais ainda, que nos *constituem*⁵. Isso está dito de forma lírica e profunda num poema de Carlos Drummond de Andrade (1959), que se chama justamente “Especulações em torno da palavra homem”. Nos primeiros versos, o poeta se questiona justamente sobre a relação entre o próprio nome e a identidade social do ser humano. Diz o poeta, no trecho que nos interessa:

Como vai o homem
junto de outro homem,
sem perder o nome?

4 Assim diz Adriana Cavarero, na obra *Il femminile negato. La radice greca della violenza occidentale*, citada neste ponto por Zucal: “Esta é uma operação estratégica de grande importância: de um lado o gerar e, portanto, a potência geradora materna, o âmbito do nascer, passou a ser considerado não essencial e despotenciado em seu significado positivo; de outro, todo o imaginário do gerar – estar grávido, ter as dores, dar à luz – é roubado pela filosofia e torna-se sua linguagem (exemplar é o ‘conceito’, que claramente vem de ‘conceber’).” (Zucal, 2017, p. 21, tradução nossa).

5 O poema completo está disponível em: <https://tinyurl.com/bnj3he7c>. Acesso em: 14 maio 2024.

E não perde o nome
e o sal que ele come
nada lhe acrescenta

nem lhe subtrai
da doação do pai?
Como se faz um homem? (Andrade, 1959)

A retomada da centralidade do nascer, deslocando-se dessa posição a reflexão sobre a morte, devolver-nos-ia também a corporeidade, a vivacidade, a imprevisibilidade do futuro – simplesmente por resgatar a concepção do ser humano como *ser-a-partir-do-nascimento*, superando a noção de *ser-para-a-morte* heideggeriano. Isso nos traria o resgate da genealogia feminina, histórica e carnal, que nos abre para a concretude, e a aceitação do dom do nome, que nos abre à vida comum. O nascimento, ou melhor, a *natividade* passa a ser o rompimento dos determinismos naturais e sociais e a abertura do mundo para o *novo*, como nos propõe Hannah Arendt (2008). Sobre o pensamento arendtiano, Souza e Gangá nos ensinam que, para Arendt,

somente os seres humanos podem romper o determinismo da natureza, e é aqui que a natalidade aparece como potência inovadora por meio da qual a vida é lançada no mundo na forma de uma existência capaz de conferir significado ao ambiente em que vive (2017, p. 7).

Se *nascer* significa, antes de tudo, *nascer de uma mulher*, temos aqui uma chave de autopercepção para discernir sobre as propostas de uma pós-modernidade que tende a uma *pós-humanidade* – que é a proposta de superar justamente a condição humana para uma *pretenção liberação dos limites existenciais* do ser humano. Certas propostas trazem, inclusive, a ideia de pensar o pós-humano como *cyborg*, sob o fundamento de conseguir certa *libertação* para as mulheres tanto da vinculação de *gênero* quanto da perspectiva de *gerar*. A escritora americana Donna Haraway (*apud* Zucal, 2017, p. 29) propõe uma certa “união homeostática” entre o corpo e as sucessivas camadas de enxertos tecnológicos artificiais, pelos quais chegaríamos, progressivamente, a um “mundo sem gerar”, que seria, para ela, um mundo sem origem e sem fim. Ali já não existiria o eixo geracional da família – nem sequer o eixo da conjugalidade. Já não existiriam homens e mulheres, nem natureza, mas apenas *processo* que produz o outro e acopla a máquina. A liberdade, podemos pensar, seria, nesse contexto, puro *produto* que, segundo propõe, liberta da natureza a partir de uma relação inteiramente casta, celibatária, autocastrante e tecnológica. Trata-se, pois, da proposta de suprimir o nascimento, ou seja, de fazer com o mundo material aquilo que, segundo Christina Schües (*apud* Zucal, 2017, p. 30), já foi feito no mundo filosófico: a ocultação de que *ser humano* é *ser nascido*.

Schües (*apud* Zucal, 2017) denuncia essa supressão da natalidade na filosofia. Além da passagem de Platão em *O Banquete*, com a sua Diotima, ela faz menção ao *Mito da Caverna*, em que Platão usa a metáfora do *nascimento* para se referir a esse despertar do sujeito; também Nietzsche, diz ela, usa do mesmo expediente para falar de um “nascimento” desencarnado e desfeminilizado pelos lábios do seu Zaratustra. Segundo Schües, outros filósofos usaram, em sua filosofia, da mesma estratégia de ocultação e ressignificação do nascimento, prescindindo da concretude do *nascer de uma mulher*: por exemplo, Descartes, cujo *cogito* põe o fundamento da existência no próprio *pensamento* e a quem essa autora acusa de atribuir aos

pais biológicos um papel apenas *fisiológico*, centrando-se apenas na autogeração do sujeito; Rousseau, que não reconhece um nascimento senão por meio da educação; Fichte, que faz desaparecer o "ser nascido de mulher" por trás da "egocidade" da autoconstituição solitária na pura liberdade; e Kant, que considera o primeiro grito do nascido como a primeira reivindicação da autonomia do sujeito.

Apenas Johann Gottfried Herder, diz Schües, foi capaz de nos lembrar que a autogênese não explica tudo o que é humano: "por mais que o homem imagine criar tudo a partir de si mesmo, ele depende dos outros no desenvolvimento das suas capacidades" (Herder *apud* Zucal, 2017, p. 35)⁶.

Não se pode esquecer, porém, que o nascimento é um evento doloroso, e refletir sobre ele é também refletir sobre essa dor. Kafka (*apud* Zucal, 2017, p. 32) lembra que se vem ao mundo com uma "bela ferida", e o próprio Santo Agostinho de Hipona (2012, p. 596) chega a dizer que qualquer um, diante da perspectiva de sofrer de novo as dores do nascimento, preferiria morrer do que voltar à infância.

É claro que esses traços trágicos, muitas vezes, ocultam o lado luminoso da natividade em favor de uma perspectiva puramente negativa, presente em muitos textos da antiga Grécia, vétero-testamentários, gnósticos, cristãos-medievais e em pensadores como Cioran e Anders. Mas a própria dor neonatal, como ensina Salvatore Natali (*apud* Zucal, 2017, p. 33-34), pode ser vista sob um prisma positivo, a partir de um horizonte e de uma linguagem que dê sentido; trata-se do sentido profundo da ligação, o vínculo com uma humanidade que encontra sempre razão para continuar o caminhar histórico dos que prosseguem juntos. Mesmo quando não for plenamente possível compreender e controlar o sofrimento, pode ser ao menos possível estabelecer a comunicação e o compartilhamento significativo das relações e dos dons que permitem sempre refazer o fio, a trama que se parte com o rompimento do cordão umbilical. Ser nascido é uma experiência que, embora dolorosa, dá a todos os humanos uma solidariedade que une e permite compartilhar o caminho.

Zucal propõe, então, encontrar na lírica de Hölderlin (2017, p. 34) a expressão poética da luminosidade do nascer e da positividade dessas relações com os genitores e com a terra que nos concebe. Essa lírica proposta pelo autor pode nos estimular a explorar um pouco a nossa cultura poética brasileira.

5 UM POUCO DE POESIA BRASILEIRA: CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Na literatura brasileira, há um belo poema de Carlos Drummond de Andrade, chamado "Nascer de Novo", que traz uma reflexão muito profunda a respeito do que se debate aqui. Trata-se de um poema criado na maturidade, publicado no livro *A paixão medida* (2014), escrito em 1980, às vésperas dos oitenta anos do poeta. Um poema de reflexão, de reconciliação, de plenitude, sem idealizações, sem tolas ilusões, mas aberto ao encontro e ao positivo na vida.

6 "Ainda que o homem imagine que cria tudo a partir de si mesmo, no entanto, depende de outros para o desenvolvimento de suas capacidades." (Herder *apud* Zucal, 2017, p. 35).

O poeta iniciou com a evocação da vida uterina, que culmina exatamente nessa dor de nascer a que nos referimos há pouco:

Nascer: findou o sono das entranhas.
Surge o concreto,
a dor de formas repartidas.
Tão doce era viver
sem alma, no regaço
do cofre maternal, sombrio e cálido (Andrade, 2014).

O choque com o mundo evoca a estranheza, lembrando aqueles sentimentos que, como vimos, Evágrio Pôntico (2024) relacionava com a acídia: a *relação distorcida com o tempo e o lugar*, que é própria de quem não recebe nem é recebido bem pelo mundo.

Agora,
na revelação frontal do dia,
a consciência do limite,
o nervo exposto dos problemas.
Sondamos, inquirimos
sem resposta:
Nada se ajusta, deste lado,
à placidez do outro?
É tudo guerra, dúvida
no exílio?
O incerto e suas lajes
criptográficas?
Viver é torturar-se, consumir-se
à míngua de qualquer razão de vida? (Andrade, 2014).

Mas eis que o poeta experimenta o renascer, sem repudiar o seu nascimento físico, mas dando sentido à dor da natividade, completando-a pelo encontro gratuito com o outro, que pode permitir-lhe uma reconciliação com o mundo, já não visto como espaço de estranheza, mas como possibilidade de felicidade de quem nasce e se permite nascer:

Eis que um segundo nascimento,
não adivinhado, sem anúncio,
resgata o sofrimento do primeiro,
e o tempo se redoura.
Amor, este é o seu nome.
Amor, a descoberta
de sentido no absurdo de existir.
O real veste nova realidade,
a linguagem encontra seu motivo
até mesmo nos lances de silêncio (Andrade, 2014).

Esse encontro, entre o nascer-renascer e o ego que se doa no amor, parece representar justamente a *superação da desorientação* pela reconciliação do nascido com sua própria origem, com o outro, com o amor, com o sentido:

A explicação rompe das nuvens, das águas, das mais vagas circunstâncias:
Não sou eu, sou o Outro
que em mim procurava seu destino.
Em outro alguém estou nascendo.
A minha festa,
o meu nascer poreja a cada instante
em cada gesto meu que se reduz
a ser retrato,
espelho,
semelhança
de gesto alheio aberto em rosa (Andrade, 2014).

Eis, então, que a abertura ao amor, a abertura ao outro reconciliam as extremidades existenciais do nascer e do renascer com aquela do vir a morrer, superando a estranheza, o isolamento, o individualismo que recusa o dom, que torna a vida áspera – não como uma resposta pronta, mas, ao menos, como vislumbre do gesto que cura, que devolve a confiança, do gesto *aberto em rosa*. Eis a síntese que a filosofia agora propõe, e que a poesia bem traduz.

6 A CATEGORIA DO NASCIMENTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

O nascimento não é um direito, mas um fato. No entanto, não há direitos sem que se nasça, e por isso o nascimento tem que ser um *fato protegido*, ou *estimado*, pelo Direito. Deste modo, não há expressamente, na Constituição Federal, algo como um *direito fundamental a nascer*, estatuído expressamente – simplesmente porque esse direito é o pressuposto silencioso de todos os outros direitos. Nesse sentido, o nascimento pode ser visto como um verdadeiro fundamento prévio de todo o ordenamento constitucional, e mesmo de *todo o ordenamento jurídico*. A existência do ordenamento jurídico pressupõe o fato comum de que *todos os seus destinatários nasceram*, de que nasceram com a capacidade de reconhecer, aceitar e receber um ordenamento que continua válido também para eles, e que, pela sua capacidade de ação, podem continuar essa interação que o Direito pretende regular.

Como diz Hannah Arendt na *Vita Activa* (2008), o nascimento é o milagre que salva o mundo, a esfera dos negócios humanos (que é justamente o objeto do Direito), de sua ruína normal e “natural”, porque é no nascimento que se radica ontologicamente a capacidade humana de agir, justamente a capacidade que justifica a própria existência de um ordenamento jurídico.

Nesse sentido, a *dignidade da pessoa humana*, reconhecida logo no primeiro artigo da Carta Magna, tem como pressuposto que a vida possa surgir, possa ingressar no mundo das relações, o que se dá pelo *nascimento*. A vida humana é, assim, considerada, no *caput* do art. 5º da Constituição, como *direito inviolável* – a inviolabilidade da vida, portanto, não decorre da dignidade da condição pessoal, mas, ao contrário, é *fundamento* desta. Eis porque pensa mal aquele que imagina que, para ser protegida, a vida humana deve ser reconhecida como *vida pessoal*. É equivocado raciocinar que alguém precisa ser reconhecido como *pessoa* para ter sua *vida* protegida pelo ordenamento. Porque o que ocorre é justamente o inverso:

é justamente por ter sua vida protegida, por tê-la como direito inviolável, que alguém pode passar pela natividade e ingressar no comércio social como pessoa, digna e plena. Portanto, o *direito à vida*, que leva à *natividade*, fundamenta e viabiliza a condição de pessoa, e não o contrário. A personalidade pressupõe o nascimento, quer como *primeiro* nascimento (vir ao mundo), quer como *segundo* nascimento que socializa – e as fases que levam a eles estão, portanto, protegidas em nosso direito, constitucional e infraconstitucionalmente⁷.

A Constituição Federal espelha essa compreensão. Não somente como pressuposto implícito, mas até mesmo de modo plenamente articulado. De fato, o art. 225, 1º, V, da Constituição Federal (1988) determina a necessidade de controlar tudo aquilo que exponha a risco a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente para a presente e as *futuras* gerações, ressaltando que este dever de proteger a vida contra os riscos injustos incumbe não somente ao Poder Público, mas à sociedade como um todo. A Constituição, portanto, expressamente preserva o *direito a nascer*, incluindo, aqui, não somente os que estão em vias de nascer – os chamados “nascituros” –, mas até mesmo os que *nem sequer foram ainda concebidos*.

Portanto, o resgate do pensamento de Hannah Arendt, bem como a ampliação dos debates filosóficos sobre a categoria da *natividade* na contemporaneidade, abre uma promissora via para repensar os próprios fundamentos da vida em sociedade, da democracia e do próprio direito a partir do acolhimento dos que estão por nascer. Ou, em outras palavras, o que dá sentido a tudo isto “*é o nascimento de novos seres humanos e o novo começo, a ação de que são capazes em virtude de terem nascido*”. E prossegue Arendt:

Só o pleno exercício dessa capacidade pode conferir aos negócios humanos fé e esperança, as duas características essenciais da existência humana que a antiguidade ignorou por completo, desconsiderando a fé como virtude muito incomum e pouco importante, e considerando a esperança como um dos males da ilusão contidos na caixa de Pandora. Esta fé e esta esperança no mundo talvez nunca tenham sido expressas de modo tão sucinto e glorioso como nas breves palavras com as quais os Evangelhos anunciaram a “boa nova”: “nasceu uma criança entre nós” (Arendt, 2008, p. 259).

7 REFLEXÕES AO MODO DE CONCLUSÃO

Os desafios da contemporaneidade são inegáveis e, junto com as crises, como ensina a sabedoria oriental, vêm as oportunidades. Existe, porém, sempre o risco de que o olhar

7 “Não estou a ajuizar senão isto: a potencialidade de algo para se tornar pessoa humana já é meritória o bastante para acobertá-lo, infraconstitucionalmente, contra tentativas esdrúxulas, levianas ou frívolas de obstar sua natural continuidade fisiológica. Mas as três realidades não se confundem: o embrião é o embrião, o feto é o feto e a pessoa humana é a pessoa humana. Esta não se antecipa à metamorfose dos outros dois organismos. É o produto final dessa metamorfose. [...] Donde não existir pessoa humana embrionária, mas embrião de pessoa humana, passando necessariamente por essa entidade a que chamamos de ‘feto’. Este e o embrião a merecer tutela infraconstitucional, por derivação que a própria Constituição dispensa à pessoa humana propriamente dita. Essa pessoa humana, agora sim, que tanto é parte do todo social quanto um todo à parte. Parte de algo e um algo à parte.” (STF, ADI 3510/DF, Relator Min. Ayres Brito, DJ 28.5.2010).

que perscruta a crise seja um olhar *legitimador dos problemas*, em vez de discernidor de caminhos e novas construções.

A responsabilidade de quem reflete sempre envolve, pois, a reunião de informações, o discernimento e a proposta de novos caminhos; nesse sentido, encontrar um convite para contemplar filosoficamente o nascimento pode representar a oportunidade para restabelecer a prioridade da *relação sobre a opressão*, repropoando a vida como mais fundamental no estabelecimento da identidade humana do que a morte.

O nascimento ou a *natividade* (como prefere Hannah Arendt) representa esse evento que rompe os determinismos das leis inflexíveis, sejam elas naturais, sociais ou políticas. Parece, pois, muito válido propor a reflexão sobre o nascimento físico, corporal, uterino, o acolhimento e a partilha da vida comum que não nega o sofrimento, mas o incorpora numa sociedade que partilha a condição humana sem escapismos nem utopias que prometem libertação, mas que podem gerar submissão política e supervalorização do econômico. Não se deve esquecer da ideia do *renascimento*, da sempre presente possibilidade do perdão, do recomeçar, de devolver algum sentido ao caminhar humano – talvez um sentido frágil, tênue e apenas entrevisto, mas, em todo caso, uma pequena fresta de renovação em frente à desesperança contemporânea que não pode (e não deve) entregar-se mais a um culto da morte.

A redescoberta da importância da categoria política da *nativity* em Hannah Arendt por Alessandra Papa, bem como o convite de Zucal para uma reflexão filosófica mais ampla sobre o nascimento, oferecem, então, a oportunidade de repensar também politicamente o problema filosófico do nascimento, ressaltando aquilo que, em Hannah Arendt, é descrito como verdadeiro *milagre*: o surgimento de um novo *quem*, da criança que desaloja determinismos e totalitarismos e deve ser acolhida como novo interlocutor, porque cada ser humano que nasce redesenha os quadros restabelecidos e nos força a responder a uma pergunta fundamental à convivência democrática: *quem és?*

Assim, ao final deste percurso, atingimos nosso objetivo principal, apresentando a categoria da natalidade e seu significado político, através de uma sintética revisão da literatura relativa a esse tema. Também atingido está o segundo objetivo, ainda que *in nuce*, porque compreender como a natalidade, assim delineada, permite aprofundar o fundamento dos direitos humanos em favor da existência humana e da sua dignidade é uma proposta que não se esgota – e nem poderia – aqui; mas, a partir das bases lançadas, pode e deve ser aprofundada. Por fim, o terceiro objetivo, de elaborar interpretações dos princípios fundamentais do direito constitucional a partir do evento nascimento assim compreendido, tendo em vista a consolidação de uma convivência social justa e democrática, está também atingido, mas apenas como início de uma reflexão promissora que pode e deve ser aprofundada.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Carlos Drummond de. **A paixão medida**. Posfácio Abel Barros Baptista. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

ANDRADE, Carlos Drummond de. Especulações em torno da palavra homem. In: **A vida passada a limpo: Poemas**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Ed., 1959.

ARENDT, Hannah. **Vita activa**. La condizione umana. Trad. Sergio Finzi. Milano: Ed. Bompiani, 2008.

ARENDT, Hannah. **L'umanità in tempi bui**. Trad. Laura Boella. Milano: Raffaello Cortina Editore, 2006.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**. Sobre a fragilidade dos laços humanos. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Observatório Nacional da família. **Fatos e números: arranjos familiares no Brasil**. Brasília: Secretaria Nacional da Família, 2022. Disponível em: <https://tinyurl.com/3wfaeck>. Acesso em: 13 maio 2024.

CORREIA, Adriano. O significado político da natalidade – considerações sobre Hannah Arendt e Jürgen Habermas. In: CORREIA, Adriano (org.). **Hannah Arendt e a condição humana**. Salvador: Quarteto, 2006.

DONATI, Pierpaolo. **Relational sociology: a new paradigm for the social sciences**. London: Routledge; New York: Taylor & Francis Group, 2011.

ESPOSITO, Constantino. **O niilismo de nosso tempo: uma crônica**. Trad.: Enio Paulo Giachini. São Paulo: Ed. Loyola, 2023.

GANGÁ, Fabíola Porto; SOUSA, Joelson Pereira de. A possibilidade do novo: o conceito de natalidade em Hannah Arendt. **Dialektiké**, Ontário, v. 1, n. 4, p. 5-14, 2017. Disponível em: <https://tinyurl.com/2hbumscc>. Acesso em: 20 maio 2024.

GRUNEMBERG, Antonia. **Hannah Arendt e Martin Heidegger: história de um amor**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2019.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Tradução: Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. **A cultura-mundo: resposta a uma sociedade desorientada**. Tradução: Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

MORETTI, Manuela. Hannah Arendt: la nascita come antidoto al terrore ideológico. *Diotima, comunità filosofica femminile*. **Per amore del mondo**, Milão, n. 17, 2020. [Online]. Disponível em: <https://tinyurl.com/5cp9uazu>. Acesso em: 29 dez. 2023.

MORETTI, Manuela; VERGANI, Mario; ZUCAL, Silvano (org.). **Filosofie della nascita**. Università di Trento. Studi e Ricerche 28. Trento: Editora Scientifica di Ateneo, 2022.

NIETZSCHE, Friedrich. **Assim falou Zaratustra**. São Paulo: Martin Claret, 2003. (Coleção A Obra-prima de Cada Autor, v. 22).

OLIVEIRA, José Luiz. Hannah Arendt e o sentido político da categoria da natalidade. **Argumentos**, Fortaleza, ano 3, n. 6, p. 79-88, 2011.

- PAPA, Alessandra. **Hannah Arendt**: per uma filosofia della vita. Parigi-Lecce: IusEAed., 1993.
- PAPA, Alessandra. **Nati per incominciare**: vita e política in Hannah Arendt. Milano: Vita e Pensiero, 2011.
- PLATÃO. O banquete. In: **Diálogos**. Trad. José Cavalcante de Souza. São Paulo: Victor Civita, 1972. p. 7-60.
- PÔNTICO, Evágrio. **Tratado prático ou O monge**. Trad. grego e coment. Gabriel Bunge. Trad. francês Tito Kehl. 2024. Disponível em: <https://tinyurl.com/4ah8p8sy>. Acesso em: 20 maio 2024.
- SANTO AGOSTINHO, Bispo de Hipona. **Cidade de Deus**. Trad. Oscar Paes Leme. Petrópolis: Vozes de Bolso, 2012. v. 1-2.
- SILVA, Pedro Rento Pereira da; MARQUES, Victor Hugo de Oliveira. O conceito de natalidade na obra "A Condição Humana" de Hannah Arendt. **Revista Filosófica São Boaventura**, Curitiba, v. 11, n. 1, p. 21-39, jan./jun. 2017.
- TARDITI, Claudio. **Nascere**. Torino: Ananke, 2013.
- ZUCAL, Silvano. **Filosofia della nascita**. Brescia: Morcelliana, 2017.